



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 016/2025

Fundão - ES, em 04 de fevereiro de 2025.

Assunto: Apreciação da Indicação nº 015/2025 de autoria da Vereador Vilcimar Correa.

Comunicamos que, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro do corrente ano, esta Casa Legislativa apreciou a indicação:

INDICAÇÃO Nº 015/2025 AUTORIA: VILCIMAR CORREA

EMENTA: “INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NA ORLA DE PRAIA GRANDE.”

Atenciosamente,

VILCIMAR

CORREA:828094

70782

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Assinado de forma digital

por VILCIMAR

CORREA:82809470782

Dados: 2025.02.05 20:10:18

-03'00'

Ao Exmº. Srº.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 015/2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade da Instalação de banheiros químicos na orla de Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a urgente necessidade da instalação de banheiros químicos na orla de Praia Grande, com o objetivo de atender à demanda crescente de usuários e garantir a higiene e o bem-estar da população.

Considerando que a orla de Praia Grande é um importante ponto turístico e de lazer, e que o número de visitantes aumenta significativamente durante o período de férias, faz-se necessário investir em infraestrutura adequada para atender às necessidades básicas da população. A ausência de banheiros públicos na extensão da via pública gera diversos problemas, como a utilização inadequada do espaço público para fins fisiológicos, o aumento do risco de contaminação e a degradação ambiental.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a instalação de banheiros químicos na orla de Praia Grande, distribuídos de forma estratégica ao longo da extensão da via pública, priorizando locais de maior concentração de pessoas. Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de janeiro de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão

